

DESPACHO Nº 1771/2023 – GECOC

Do: Gerente Executivo de Compras e Contratos

Ao: Diretor Administrativo

Assunto: construção do edifício residencial Campo dos Ipês, em Campo Grande/MS

Anexo(s): solicitação ERP/PROTHEUS FHE – ESCMS nº 783, de 23/1/2023

1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Gerência de Engenharia (GEREN) solicitou a contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada global, para a construção da obra de edifício residencial multifamiliar denominado de Residencial Campo dos Ipês, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, Quadra 4 Lotes 7W, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, bem como os serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, do edifício Residencial Campo dos Ipês, após a sua conclusão.

A Gerência de Compras e Contratos (GECOC) providenciou a Licitação nº 721/2022, que foi publicada no Diário Oficial da União no dia 18/7/2022, e em 20/7/2022 no sítio eletrônico da FHE e nos jornais “O Estado” e “Correio do Estado”, com abertura programada para o dia 20/9/2022, todavia, não houve interessados. Posteriormente novo aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União no dia 22/9/2022 e nos jornais “O Estado” e “Correio do Estado”, em 23/9/2022, com nova abertura programada para o dia 6/10/2022 e, novamente, não houve licitantes interessados em participar do certame, razão pela qual a referida licitação foi homologada como deserta.

Assim, a GEREN realizou cotação de preços com as empresas *Bogda Engenharia Eireli, Conecte Engenharia Ltda, Egelte Engenharia Ltda, L2M Engenharia e Consultoria Eireli, Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda, Prime Construções Ltda e WR Engenharia Ltda*, todas do ramo de construção civil. Contudo, a GEREN informou que apenas as empresas *Conecte Engenharia Ltda, Prime Construções Ltda e WR Engenharia Ltda*, apresentaram propostas de preço. Entretanto, após análise da proposta de preço e dos documentos de habilitação, verificou-se que somente a empresa *WR Engenharia Ltda*, atendeu a todos os requisitos do referido edital.

A *WR Engenharia Ltda*, apresentou documentos mantendo as condições ofertadas no ato convocatório anterior, relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira, à qualificação técnica e proposta de preços, da Licitação nº 721/2022, os quais foram analisados e aprovados pela GEREN, GCONT e GECOC.

Ademais, o processo foi encaminhado para a COJUR, a qual ratificou que estão presentes os pressupostos para a dispensa de licitação com fulcro no art. 75¹, inciso III, *alínea “a”*, da Lei 14.133, de 2021, vez que foi realizado o procedimento licitatório conferindo ampla publicidade e condições de igualdade a possíveis interessados sobre a contratação em tela e, embora não tenham comparecido interessados no certame, após o convite procedido pela FHE, no prazo inferior a 1 (um) ano, com a manutenção das mesmas condições da Licitação nº 721/2022, houve a proposta da empresa *WR Engenharia Ltda*, que cumpriu todos os requisitos necessários para a contratação.

CNPJ	EMPRESA	DATA DO ORÇAMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
11.710.431/0001-68	WR Engenharia Ltda	5/1/2023	20.133.304,02

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

2.0 ANÁLISE

A GCONT, por meio do MM DIRAF/GCONT nº 2, de 13/1/2023, informou que empresa *WR Engenharia Ltda* atendeu a todos os requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos para a contratação.

A GEREN, por meio do AD DIHAB/GEREN/DIORP nº 6/2023, de 19/1/2023, encaminhado pelo MM DIHAB/GEREN/DIORP nº 25, de 19/1/2023, informou que empresa *WR Engenharia Ltda* atendeu a todos os requisitos de qualificação técnica e de proposta de preços exigidos para a contratação.

A regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica da empresa *WR Engenharia Ltda*, CNPJ nº 11.710.431/0001-68, foi comprovada pelos seguintes documentos:

- ✓ regularidade fiscal e trabalhista: comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Negativa da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho;
- ✓ habilitação jurídica: Certidões de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial; ato constitutivo de Sociedade Limitada com fulcro na atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e construção civil em geral e a administração geral, inclusive de bens e negócios de terceiros, conforme descrito em sua 55ª Alteração do Contrato Social, de 27/9/2022; a representação, neste processo, será realizada isoladamente pelo administrador não sócio: Ricardo de Sá Barreto Callou Filho, CI nº 2001016007858 SSPDC/CE, CPF nº 010.484.693-36, conforme registram as Cláusulas 5ª e 6ª da Alteração Contratual supracitada.

3.0 PARECER

Pelo exposto, submeto, à consideração do Senhor Diretor Administrativo, Autoridade Competente, a contratação da *WR Engenharia Ltda*, CNPJ nº 11.710.431/0001-68, para a construção da obra de edifício residencial multifamiliar denominado de Residencial Campo dos Ipês, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, Quadra 4 Lotes 7W, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, e serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, do edifício Residencial Campo dos Ipês, após a sua conclusão, pelo valor total de R\$ 20.133.304,02 (vinte milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quatro reais e dois centavos), pelo período de 20 (vinte) meses.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2023.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos

Autoridade Competente:

Face ao exposto, reconheço e aprovo o Projeto Básico nº 25/2022, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a justificativa apresentada para a contratação. Aprovo, ainda, a Dispensa de Licitação nº 783/2023, com fundamento no art. 75, inciso III, *alínea “a”*, da Lei nº 14.133, de 2021. Autorizo, portanto, a contratação da empresa *WR Engenharia Ltda*, CNPJ nº 11.710.431/0001-68, para a construção da obra de edifício residencial multifamiliar denominado de Residencial Campo dos Ipês, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes,

Quadra 4 Lotes 7W, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, e serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, do edifício Residencial Campo dos Ipês, após a sua conclusão, pelo valor total de R\$ 20.133.304,02 (vinte milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quatro reais e dois centavos), pelo período de 20 (vinte) meses.

PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Diretor Administrativo